

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei nº 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva para o aditamento do contrato de fornecimento de produtos químicos;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva para a perfuração de poço piloto na região Noroeste;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do empenho para aquisição de material permanente em geral;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do empenho para ata de registro de preço de locação de caminhões;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II e VI, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e uma transposição orçamentária no valor de **R\$ 307.239,00 (trezentos e sete mil duzentos e trinta e nove reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339039.17.512.0013.2.085.04.11000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 15)	R\$ 300.000,00

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339030.17.512.0013.2.082.04.11000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 100.000,00

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	400000	Despesas de Capital		
<b>03.01.01</b>	440000	Investimentos		
<b>03.01.01</b>	449052.17.512.0013.2.082.04.11000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 24)	R\$ 7.239,00

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	400000	Despesas de Capital		
<b>03.01.01</b>	440000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	449051.17.512.0013.2.084.04.11000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 200.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339039.17.512.0013.2.085.04.10005	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 607.239,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 11 de maio de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município